



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o disposto na [Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão regionalizado divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, **RESOLVE**:

Designar a Procuradora da República para responder pelo plantão regionalizado no período abaixo indicado:

Região 2 – Foz do Iguaçu			
PERÍODO		PROCURADORIA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
MARÇO	18 e 19	PRM/Foz	Daniela Caselani Sitta

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 17 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 43.](#)